

EDITAL Nº 021/2023-PROFMAT

De abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro do candidato selecionado no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o ano letivo 2024 e matrícula.

O Coordenador Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Matemática, Modalidade Profissional, em Rede Nacional. Instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 17/2023, publicado em 22 de agosto de 2023, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, que torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT em 2024;

Considerando o Edital nº 017/2023-PROFMAT/Cascavel, de 08 de novembro de 2023, que divulga Resultado do Exame Nacional de Acesso. Instituição associada: Unioeste/*Campus* de Cascavel;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do processo de seleção para alunos regulares de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, para ingresso no ano letivo de 2024, e providências sobre a abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o ano letivo 2024 e matrícula conforme segue:

Professor da rede Privada da Educação Básica que atua na docência de Matemática, respeitando-se os critérios estabelecidos nos itens 2.2 e 2.3 do Edital 17/2023 PROFMAT Nacional.

Identificação
ANTONIO APARECIDO PEREZ

2. Realização do cadastro (inscrição) no período de 11 de dezembro a 12 de dezembro de 2023, no Sistema Stricto Pós-Graduação no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>

Parágrafo único. A inscrição no Sistema é uma etapa inicial e obrigatória para dar prosseguimento ao processo de matrícula.

3. A matrícula deverá ser realizada conforme etapas a seguir:

3.1 Para efetuar a matrícula o candidato aprovado deverá entregar na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação obrigatoriamente os seguintes documentos, no período de 12 a 16 de dezembro de 2023, em horário de funcionamento da secretaria, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e Plano de Atividades Discente preenchido em formulário específico (disponível na página institucional do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/profmat/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/candidatos>)
- b) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE.
- d) cópia do histórico escolar da graduação.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

- e) comprovante que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias;

Parágrafo único. No caso do candidato ser Diretor de escola da rede pública, é dispensado o reconhecimento de firma;

- f) Para fins de comprovação da docência de Matemática na Educação Básica



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL



PROFMAT

Rua: Universitária, 2069 – Jardim Universitário – 88119-110 – Cascavel – PR Tel. (45) 3220 7292

da rede privada é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB). Para tanto, o candidato deverá apresentar de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial.

g) apresentar cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma de Educação Básica da Capes acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

Parágrafo único. As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES

3.2 No caso de o candidato classificado não apresentar os documentos requeridos no período supra citado, para a Secretaria Acadêmica, será desclassificado.

4. O início das aulas do PROFMAT, bem como o período de inscrições nas disciplinas, serão informados posteriormente em Edital na página do programa: <https://www.unioeste.br/profmat/>

Publique-se.

Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Clézio Aparecido Braga
Coordenador Institucional do Programa de
Pós-Graduação em Matemática – Mestrado Profissional